



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2012.

Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor Oswaldo de Sousa Pessoa, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:


Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **Oswaldo de Sousa Pessoa**, o Título de Cidadão Souseense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em, 15 de outubro de 2012


ADILMAR (CACA) DE SÁ GADELHA
Presidente